



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 44/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 30/10/2018, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar as podas de 3 sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*) à Praça Santo Antônio, Centro, sede do Município.

Deverá ser cumprida a seguinte condicionante:

1) Considerando que as árvores estão em via pública, a realização dos serviços é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que também deverá recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras pela Prefeitura Municipal de Igaratinga.

A presente Autorização Ambiental tem validade de seis meses a contar da data abaixo especificada.

Igaratinga, 30 de outubro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema